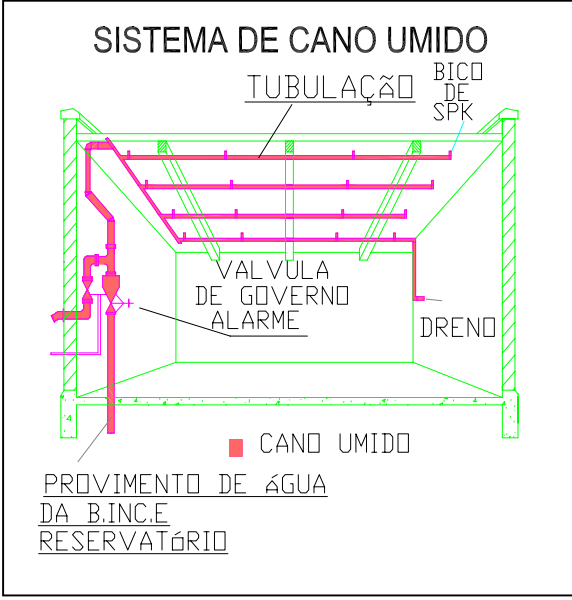





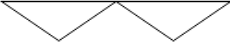
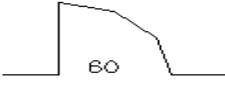
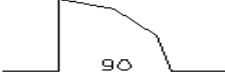
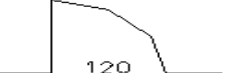
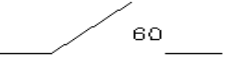





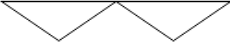
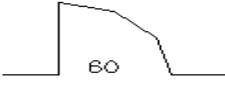
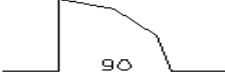
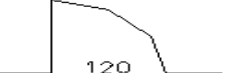





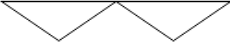
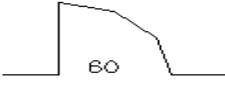
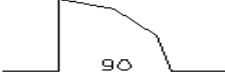
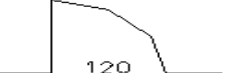
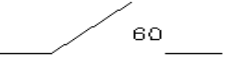


**ERRATA DAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PUBLICADAS NO DIA 09/03/05.**

INSTRUÇÕES TÉCNICAS	Pág	ITENS A REGULARIZAR
1 – Procedimentos administrativos	56	A letra b) do texto do item 5.1.3.1 passa a ter a seguinte redação, com a exclusão da divisão F-6 . b) divisões F-2, F-3, F-4, F-8 e F-9 com as seguintes características:
	63	Considerar a numeração dos subitens do item 5.2.6 como: 5.2.6.1, 5.2.6.2, 5.2.6.3, 5.2.6.4 e 5.2.6.5 .
	94	Anexo Q – onde se lê: Anexar ART descrevendo no campo 17; leia-se: Anexar ART descrevendo no campo 27 .
02 – Conceitos Básicos de Segurança contra Incêndio	124	<p>Substituição da Figura 63 – Esquema de uma rede de chuveiro automático, de como consta para:</p> 

3 - Terminologia	148	<p>O item 4.314 que trata da definição de mezanino, passa a ter a seguinte redação:</p> <p>4.314 Mezanino: Piso que subdivide <u>parcialmente</u> um andar em dois andares. Deve Possuir área menor que 1/3 (um terço) da área do andar onde estiver localizado.</p>																								
	155	<p>O item abaixo, passa a ter a seguinte redação:</p> <p>4.470 Tanque: Reservatório cilíndrico estacionário com capacidade volumétrica maior que 250 litros, que se destina a armazenagem de produtos.</p>																								
4 – Símbolo Gráficos para Projeto de Segurança contra Incêndio	Entre a Pág 173 e 174	<p>Faltou inserir a tabela abaixo entre as páginas 174 e 175 com as seguintes sinalizações:</p>																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="758 448 814 545">TIPO DE SINALIZAÇÃO</th> <th data-bbox="814 448 873 545">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="873 448 1314 545">SINALIZAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="758 545 814 841" rowspan="3">SISTEMA ELÉTRICO</td> <td data-bbox="814 545 873 643">SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA</td> <td data-bbox="873 545 1314 643"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 643 873 740">CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA</td> <td data-bbox="873 643 1314 740"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 740 873 841">CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL</td> <td data-bbox="873 740 1314 841"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="758 841 814 1442" rowspan="7">SISTEMA PASSIVO</td> <td data-bbox="814 841 873 938">QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (ODL)</td> <td data-bbox="873 841 1314 938"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 938 873 1036">PARA RAIO</td> <td data-bbox="873 938 1314 1036"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 1036 873 1133">BARRA ANTIPÂNICO</td> <td data-bbox="873 1036 1314 1133"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 1133 873 1230">PORTA CORTA FOGO P-60</td> <td data-bbox="873 1133 1314 1230"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 1230 873 1328">PORTA CORTA FOGO P-90</td> <td data-bbox="873 1230 1314 1328"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 1328 873 1425">PORTA CORTA FOGO P-120</td> <td data-bbox="873 1328 1314 1425"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="814 1425 873 1442">ABERTURA PROTEGIDA P-60</td> <td data-bbox="873 1425 1314 1442"></td> </tr> </tbody> </table>		TIPO DE SINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	SINALIZAÇÃO	SISTEMA ELÉTRICO	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA		CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA		CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL		SISTEMA PASSIVO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (ODL)		PARA RAIO		BARRA ANTIPÂNICO		PORTA CORTA FOGO P-60		PORTA CORTA FOGO P-90		PORTA CORTA FOGO P-120	
TIPO DE SINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	SINALIZAÇÃO																								
SISTEMA ELÉTRICO	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA																									
	CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA																									
	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL																									
SISTEMA PASSIVO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (ODL)																									
	PARA RAIO																									
	BARRA ANTIPÂNICO																									
	PORTA CORTA FOGO P-60																									
	PORTA CORTA FOGO P-90																									
	PORTA CORTA FOGO P-120																									
	ABERTURA PROTEGIDA P-60																									

6 – Acesso de viatura na edificação e áreas de risco	184	Item 5.2.2 Edificações com altura superior a 12,00 m. onde consta 5.2.1.3 alterar para 5.2.2.3 onde consta 5.2.1.4 alterar para 5.2.2.4
8 – Segurança estrutural na edificações	212	Anexo B – na última linha da tabela de Resistência ao Fogo para alvenarias. Onde se lê: . . . 3,5 agregado gáúcho. . . Leia-se: . . . 3,5 agregado gráúdo . . .
9 – Compartimentação horizontal e compartimentação vertical	226	No desenho, onde consta PCF-90, considerar porta de abrir corta-fogo (PCF P90) .
	227	Desconsiderar no desenho da fig.2 a expressão “porta corta-fogo P-90 de correr” .
	230	Na tabela do Anexo B, coluna edificação térrea (Tipo “I”) para o grupo D-1, D-2, D-3, D-4, desconsiderar a exigência de “5.000” m ² e fazer constar “-“ (isento). Obs: Conforme tabela 6D do Decreto Estadual 46076/01, edificações térreas do Grupo D são isentas da exigência de compartimentação horizontal.
12 – Dimensionamento de lotação e saídas de Emergência em centros esportivos e de exibição	270	5.8.1 (exemplo I) onde se lê: (ver itens 5.2.1.1 e 5.2.1.1 desta IT), leia-se: (ver itens 5.6.1.2 e 5.6.1.3 desta IT),
13 – Pressurização de escada de segurança	287	O texto do item 5.1.6.8, letra a) número 5 passa a ter a seguinte redação: 5) A pressurização da escada e da antecâmara de segurança pode ser realizada utilizando-se o mesmo conjunto motoventilador
	303	Onde consta no item 3) Cálculo de vazão de ar através da área aberta (Q_{AT}): Q_{AT} = 3,76 m/s , fazer constar: Q_{AT} = 3,76 m³/s
15 – Controle de Fumaça – parte III	348	Inserir a tabela da Altura de referência em 14 metros, conforme anexo (tabela em anexo)
15 – Controle de Fumaça – parte IV	364	Anexo 1 – Exemplos de Aplicação Onde consta: I. Cálculo do controle de fumaça de uma padaria Alterar para : I. Cálculo do controle de fumaça para um teatro

15 – Controle de Fumaça – parte V	368	Tabela 9 – Dimensões do incêndio Inserir: Obs 3) As dimensões do incêndio para as ocupações não listadas na tabela 9 será: Área de 3,00 x 3,00m (9 m²) e Perímetro de 12 m.
15 – Controle de Fumaça – parte V	373 374 375	Anexo J – Exemplos de Aplicação Corrigidos conforme anexo
18 - Iluminação de emergência	441	Item 5.5.1 passa a ter a seguinte redação: Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
21 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio	482	O texto do item 5.2.2.6 passa a ter a seguinte redação: A proteção por extintores sobre rodas deve ser obrigatória nas edificações de risco alto onde houver manipulação e ou armazenamento de explosivos e líquidos inflamáveis ou combustíveis, exceto quando os reservatórios de inflamáveis/combustíveis forem enterrados.
22 - Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio	495	Notas - passa a ter a seguinte redação: 1) Para divisão M-2, adotar o item 5.12.1 desta IT.
24 - Sistema de resfriamento para líquidos e gases inflamáveis e combustíveis	518	A letra c) do item do 5.6.5 passa a ter a seguinte redação: c) Aplicação de espuma e resfriamento de um tanque, bem como o resfriamento dos tanques vizinhos;
	519	O texto do item 5.8.1.1 passa a ter a seguinte redação: . . . da unidade de processo, multiplicada . . .
	519	O texto do item 5.10.1 passa a ter a seguinte redação: . . . estejam isolados e em bacias de contenção. . .
	519	Na letra a) do item 5.10.3, onde se lê. . . tanque em chamas ou 15 m, o que for menor; leia-se: . . . tanque em chamas ou 15 m, o que for maior .
	520	Tabela 2 – Canhões monitores ou linhas manuais passa a ter a seguinte redação: 2) L/min. por m ² de 1/2 da soma das áreas. . . 3) L/min. por m ² de 1/3 da soma das áreas. . .
	520	O texto do subitem 5.11.2 passa a ter a seguinte redação: A altura e largura da pilha de recipientes devem atender ao estabelecido na IT 27/04 .
25 – Sistema de proteção por Espuma	526	Tornar sem efeito o item 5.5.4 da referida instrução técnica.

	542	<p>No anexo B (informativo) os textos dos itens l), k) e m) passam a ser:</p> <p>l) Em um parque de armazenamento de inflamáveis, o maior tanque de gasolina tem 31,6 m de diâmetro. Calcular o sistema fixo de espuma e o suprimento de extrato e água necessários, com câmaras de Tipo I e II e extrato a 3,0% e 6%.</p> <p>k) quantidade de extrato (3,0%) para suprimento do sistema com câmara tipo I $3,0/100 \times 197.000 = 5.910$ L.</p> <p>m) quantidade de extrato (3,0%) para suprimento do sistema com câmaras tipo II $3,0/100 \times 324.500 = 9.735$ L.</p>					
27 – Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis	549	Desconsiderar o texto: ARMAZENAGEM DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS no item 3 Referências Bibliográficas					
	551	<p>No item 5.5.2.5, onde se lê..., construídas de acordo com o item 6.3...leia-se: ..., construídas de acordo com o item 5.8....</p> <p>O item 5.5.2.6 passa a ter a seguinte redação: 5.5.2.6 Depósito – A armazenagem deve ser feita de acordo com a Tabela 8. Os depósitos devem ser construídos de material não combustível. Caso o depósito esteja situado a uma distância entre 10 m e 15 m de um prédio ou do limite da propriedade adjacente, na qual posteriormente possa ser feita uma construção, a parede contígua a essa propriedade deve ser não combustível, sem interrupção, com resistência mínima contra o fogo de 60 min. Caso o armazém esteja situado a uma distância de 3 a 10 m de um prédio ou do limite da propriedade adjacente, na qual posteriormente possa ser feita uma construção, a parede contígua a essa propriedade deve ser sem interrupção, com resistência mínima contra o fogo de 180 min. Caso o armazém esteja situado a uma distância entre 0 e 3 m de um prédio ou do limite da propriedade adjacente, na qual posteriormente possa ser feita uma construção, a parede contígua deve ser sem interrupção, com resistência mínima contra o fogo de 240 min. Para determinação do volume máximo de líquidos inflamáveis e combustíveis, deve-se considerar os parâmetros do Anexo B desta IT e da tabela do Anexo B da IT nº 9 – Ocupação M2.</p>					
	552	<p>O item 6.1 letra a) passa a ter a seguinte redação: a) A capacidade volumétrica da bacia de contenção deve ser, no mínimo, igual ao volume do maior tanque, mais o volume de deslocamento da base deste tanque, mais os volumes equivalentes aos deslocamentos dos demais tanques, suas bases e dos diques intermediários;</p>					
	553	<p>A letra h) do item 6.1 passa a ter a seguinte redação ... a redução originada pela acomodação do terreno, aplicando-se também para tanques horizontais;</p> <p>O item 8.1 passa a ter a seguinte redação: 8.1 Deve ser considerada a capacidade de cada tanque, quando for isolado, ou a somatória da capacidade dos tanques, ou a quantidade total da armazenagem fracionada para a quantificação de agente extintor a ser utilizado, conforme a tabela a seguir:</p>					
	558	<p>Tabela 6 - Tabela de referência Onde consta:</p> <table border="1" data-bbox="657 1354 1062 1468"> <tr> <td>3801 a 7600</td> <td>alterar para 3801 a 6400</td> </tr> <tr> <td>7601 a 6400</td> <td>alterar para 6401 a 7600</td> </tr> <tr> <td>6400</td> <td>alterar para > 7600</td> </tr> </table>	3801 a 7600	alterar para 3801 a 6400	7601 a 6400	alterar para 6401 a 7600	6400
3801 a 7600	alterar para 3801 a 6400						
7601 a 6400	alterar para 6401 a 7600						
6400	alterar para > 7600						

	559	Acrescentar no campo da tabela 7 – Distância mínima entre costados de tanques, onde consta: Líquidos da Classe IIIA e IIIB																																																	
27 – Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis	560	<p>A tabela 8 da IT 27 passa a ter a seguinte texto:</p> <p style="text-align: center;">Arranjo de recipientes</p> <p style="text-align: center;">Com as proteções previstas na tabela 6-M2 do Decreto Estadual nº 46.076/01 MÁXIMO POR PILHA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="3">CLASSE DE LÍQUIDO INFLAMÁVEL E COMBUSTÍVEL</th> <th rowspan="3">NÍVEL DE ARMAZENAGEM</th> <th rowspan="3">Total Litros</th> <th rowspan="3">Largura m</th> <th rowspan="3">Altura m</th> <th colspan="2">Largura das Passagens</th> </tr> <tr> <th>Principais m</th> <th>Laterais m</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IA IB IC</td> <td>Nível de solo e superiores</td> <td>10.000</td> <td>2,44</td> <td>1,83</td> <td>2,40</td> <td>1,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Porões</td> <td colspan="5" style="text-align: center;">PROIBIDO</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">II</td> <td>Nível de solo e superiores</td> <td>20.000</td> <td>2,44</td> <td>1,83</td> <td>2,40</td> <td>1,20</td> </tr> <tr> <td>Porões</td> <td colspan="5" style="text-align: center;">PROIBIDO</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">III-A III-B</td> <td>Nível de solo e superiores</td> <td>42.000</td> <td>3,63</td> <td>2,73</td> <td>2,40</td> <td>1,20</td> </tr> <tr> <td>Porões</td> <td>21.000</td> <td>2,44</td> <td>1,83</td> <td>2,40</td> <td>1,20</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: - Os números das colunas de total em litros representam o número de litros que podem ser armazenados por pilha. Para os recipientes menores deve-se dividir o valor máximo permitido dividido pelo seu volume. - Os números nas colunas de largura e altura, representam as larguras e as alturas da pilha.</p>	CLASSE DE LÍQUIDO INFLAMÁVEL E COMBUSTÍVEL	NÍVEL DE ARMAZENAGEM	Total Litros	Largura m	Altura m	Largura das Passagens		Principais m	Laterais m	IA IB IC	Nível de solo e superiores	10.000	2,44	1,83	2,40	1,50		Porões	PROIBIDO					II	Nível de solo e superiores	20.000	2,44	1,83	2,40	1,20	Porões	PROIBIDO					III-A III-B	Nível de solo e superiores	42.000	3,63	2,73	2,40	1,20	Porões	21.000	2,44	1,83	2,40	1,20
CLASSE DE LÍQUIDO INFLAMÁVEL E COMBUSTÍVEL	NÍVEL DE ARMAZENAGEM	Total Litros						Largura m	Altura m	Largura das Passagens																																									
										Principais m	Laterais m																																								
			IA IB IC	Nível de solo e superiores	10.000	2,44	1,83			2,40	1,50																																								
	Porões	PROIBIDO																																																	
II	Nível de solo e superiores	20.000	2,44	1,83	2,40	1,20																																													
	Porões	PROIBIDO																																																	
III-A III-B	Nível de solo e superiores	42.000	3,63	2,73	2,40	1,20																																													
	Porões	21.000	2,44	1,83	2,40	1,20																																													
35 – Túnel rodoviário	635	<p>Passa a ter o seguinte complemento a redação do item 5.3.2, letra c):</p> <p>Rotas de fuga e saídas de emergência são constituídas pelos corredores laterais.</p>																																																	